



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

Nº 2º GRUPO DE ESTUDO

Aos 14 dias do mês de junho de 2021 (14.06.2021), em atenção à **Resolução 134/2020** e **Decreto Judiciário nº 571/2021** verificou-se, na sala de reuniões virtual pelo aplicativo ZOOM, as presenças da **Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, Juíza de Direito; **Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Morais**, Assistente de Juiz de Direito; **Cláudio Henrique Pedrosa**, Analista Judiciário; **Cecilia Araújo de Oliveira**, Técnica Judiciária; **Joelma Costa Santos**, Escrevente Judiciária III; **Afonso Rodrigues Bruno Neto**, Analista Judiciário e **David Martins de Cerqueira**, Analista Judiciário. Em virtude da declaração de emergência sanitária, a segunda reunião promovida entre os integrantes do Comitê de Igualdade Racial foi realizada por meio digital, com o intuito de evitar o contágio pelo coronavírus, adotando-se a plataforma Zoom. Na referida data, aconteceu o 2º Grupo de Estudo do Comitê, no qual foi estudada a obra: **Racismo Estrutural**, de Silvio Almeida, tendo como mediadores do encontro a Coordenadora Adriana Maria dos Santos e o integrante Afonso Rodrigues.

O **próximo** Grupo de Estudos do Comitê ficou agendado para o dia **12.07.2021**, das **09h30 até 11h30**, oportunidade em que será estudada a obra: Por Um Feminismo Afro-Latino-Americano, de Lélia Gonzalez. Os mediadores do 3º grupo serão os integrantes Cecilia Araújo de Oliveira e Cláudio Henrique Pedrosa.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, com a dispensa de assinaturas pelas partes. Assinado digitalmente por esta magistrada.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 461363230871 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000264485

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 14/10/2021 às 13:51

